



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Junho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 093 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2014

Dotação Orçamentária:

12.122.0126.2057 3.3.90.39.00 Ficha 279

Fonte 1.00.00/1.01.001

12.361.0129.2068 3.3.90.39.00 Ficha 306

Fonte 1.47.00

Contrato Originário do Processo de Licitação nº
024/2014 - Pregão nº 09/2014

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG,
inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48,
com sede e foro na cidade de Marliéria, neste ato
representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo
Magela Borges de Castro, residente e domiciliado
nesta cidade, adiante denominado
CONTRATANTE.

CONTRATADO:

HÉLCIO DE LANA QUINTÃO, inscrita no CNPJ sob
o nº 19.917.759/0001-61, com sede á R:
Engenheiro Maurício Campos, 60, Centro,
Marliéria/MG, neste ato representado pelo seu
representante legal, Sr. Hélcio de Lana Quintão,
CPF nº 186.042.776-68, aqui denominado
CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente segundo Termo Aditivo ao
Contrato nº 29/2014 tem por objeto o reajuste
anual pelo índice do INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

2.0 - O Valor unitário do Km será de **R\$1,64 (um
real e sessenta e quatro centavos)** .

CLÁUSULATERCEIRA : DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - É condição de eficácia do presente Segundo
Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
29/2014 a publicação do extrato na imprensa
oficial, na forma do disposto no parágrafo único
do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3.2 - Permanecem inalteradas todas as outras
cláusulas do Contrato Administrativo 29/2014.

3.3 - O presente segundo Termo Aditivo é
firmado em três (03) vias de igual teor e forma,
na presença de duas testemunhas, que também
subscrevem.

Prefeitura Municipal de Marliéria, 22 de junho de
2015.

Prefeitura Municipal de Marliéria/MG
Prefeito Municipal
Hélcio de Lana Quintão
CNPJ:19.917.759/0001-61

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 28/2014**

Dotação Orçamentária:

12.122.0126.2057 3.3.90.39.00 Ficha 279

Fonte 1.00.00/1.01.001

12.361.0129.2068 3.3.90.39.00 Ficha 306

Fonte 1.47.00

Contrato Originário do Processo de Licitação nº
024/2014 - Pregão nº 09/2014

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG,
inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48,
com sede e foro na cidade de Marliéria, neste ato
representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo
Magela Borges de Castro, residente e domiciliado
nesta cidade, adiante denominado
CONTRATANTE.

CONTRATADO:

TARCISIO DE SOUZA ASSIS JUNIOR, inscrita no
CNPJ sob o nº 20.113.235/0001-05, com sede à



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Junho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 093 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Rua: José Marinho Quintão, 124, Centro, Marliéria/MG, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Tarcisio de Souza Assis Junior, CPF:066.497.356-63, aqui denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.2 - O presente segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2014 tem por objeto o reajuste anual pelo índice do INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

2.0 - O Valor unitário do Km será de **R\$1,46 (um real e quarenta e seis centavos) a hora.**

CLÁUSULATERCEIRA : DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - É condição de eficácia do presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 28/2014 a publicação do extrato na imprensa oficial, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo 28/2014.

3.3 - O presente segundo Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Prefeitura Municipal de Marliéria, 22 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Marliéria/MG
Prefeito Municipal
Tarcisio de Souza Assis Junior
CNPJ:20.113.235/0001-05

SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 32/2014

Dotação Orçamentária:
12.122.0126.2057 3.3.90.39.00 Ficha 279
Fonte 1.00.00/1.01.001
12.361.0129.2068 3.3.90.39.00 Ficha 306
Fonte 1.47.00

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 024/2014 - Pregão nº 09/2014

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede e foro na cidade de Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Borges de Castro, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO:

RONILDO NUNES BITENCOURT, inscrita no CNPJ sob o nº 17.649.833/0001-80 com sede na Fazenda Avenida Carvalho, 28, Trindade, Zona Rural, Marliéria/MG, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Ronildo Nunes Bitencourt, CPF: 010.5642.016-01, aqui denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.3 - O presente segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2014 tem por objeto o reajuste anual pelo índice do INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

2.0 - O Valor unitário do Km será de **R\$1,46 (um real e quarenta e seis centavos) a hora.**

CLÁUSULATERCEIRA : DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - É condição de eficácia do presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 32/2014 a publicação do extrato na imprensa oficial, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo 32/2014.

3.3 - O presente segundo Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Junho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 093 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Prefeitura Municipal de Marliéria, 22 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Marliéria/MG
Prefeito Municipal
Ronildo Nunes Bitencourt
CNPJ:17.649.833/0001-80

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 31/2014**

Dotação Orçamentária:
12.122.0126.2057 3.3.90.39.00 Ficha 279
Fonte 1.00.00/1.01.001
12.361.0129.2068 3.3.90.39.00 Ficha 306
Fonte 1.47.00
Contrato Originário do Processo de Licitação nº
024/2014 - Pregão nº 09/2014

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG,
inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48,
com sede e foro na cidade de Marliéria, neste ato
representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo
Magela Borges de Castro, residente e domiciliado
nesta cidade, adiante denominado
CONTRATANTE.

CONTRATADO:

HAMINTON FIDELES CARVALHO, inscrita no CNPJ
sob o nº 17.653.005/0001-16, com sede á Rua:
Tejuco Preto,s/n,Zona Rural,Marliéria/MG, neste
ato representado pelo seu representante legal,
Sr. Hamilton Fideles Carvalho, CPF: 058.609.516-
04, aqui denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.4 - O presente segundo Termo Aditivo ao
Contrato nº 31/2014 tem por objeto o reajuste
anual pelo índice do INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

2.0 - O Valor unitário do Km será de **R\$1,46 (um
real e quarenta e seis centavos) a hora.**

CLÁUSULATERCEIRA : DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - É condição de eficácia do presente Segundo
Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
28/2014 a publicação do extrato na imprensa
oficial, na forma do disposto no parágrafo único
do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3.2 - Permanecem inalteradas todas as outras
cláusulas do Contrato Administrativo 28/2014.

3.3 - O presente segundo Termo Aditivo é
firmado em três (03) vias de igual teor e forma,
na presença de duas testemunhas, que também
subscrevem.

Prefeitura Municipal de Marliéria, 22 de junho de
2015.

Prefeitura Municipal de Marliéria/MG
Prefeito Municipal
Hamilton Fidelis Carvalho
CNPJ:17.653.005/0001-16

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 30/2014**

Dotação Orçamentária:
12.122.0126.2057 3.3.90.39.00 Ficha 279
Fonte 1.00.00/1.01.001
12.361.0129.2068 3.3.90.39.00 Ficha 306
Fonte 1.47.00
Contrato Originário do Processo de Licitação nº
024/2014 - Pregão nº 09/2014

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG,
inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48,
com sede e foro na cidade de Marliéria, neste ato
representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo
Magela Borges de Castro, residente e domiciliado
nesta cidade, adiante denominado
CONTRATANTE.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Junho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 093 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

CONTRATADO:

GERALDO TOLENTINO DE CASTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.648.535/0001-15, com sede á Fazenda Manoel Dias, s/n,Zona Rural ,Marliéria/MG, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr.Geraldo Tolentino de Castro, CPF nº 105.125.866-91, aqui denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.5 - O presente segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2014 tem por objeto o reajuste anual pelo índice do INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

2.0 - O Valor unitário do Km será de **R\$1,46 (um real e quarenta e seis centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA : DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - É condição de eficácia do presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 30/2014 a publicação do extrato na imprensa oficial, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo 30/2014.

3.3 – O presente segundo Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Prefeitura Municipal de Marliéria, 22 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Marliéria/MG
Prefeito Municipal
Geraldo Tolentino de Castro
CNPJ:13.648.535/0001-15